

PORTARIA Nº 760, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativos da unidade de saúde - PSF XI – Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudantes Administrativos da unidade de saúde – PSF XI – Tessele Júnior da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/05/2022** à **31/05/2022**, conforme segue:

MAIO/2022

SEMANA	DIA	Profissional / Função
Sábado	07/05/22	Rosimeire dos Santos Peres Braga (Horário: 13:00 às 18:00) Silvaneide de Oliveira Cruz (Horário: 13:00 às 18:00)
Domingo	08/05/22	Rosimeire dos Santos Peres Braga (Horário: 13:00 às 18:00)
Sexta-feira	13/05/22	Silvaneide de Oliveira Cruz (Horário: 17:00 às 20:00)
Sábado	14/05/22	Leticia Lima Teixeira (Horário: 13:00 às 18:00)
Quinta-feira	19/05/22	Silvaneide de Oliveira Cruz (Horário: 17:00 às 18:00)
Sexta-feira	20/05/22	Leticia Lima Teixeira (Horário: 17:00 às 20:00) Rosimeire dos Santos Peres Braga (Horário: 17:00 às 20:00)
Quarta-feira	25/05/22	Silvaneide de Oliveira Cruz (Horário: 17:00 às 20:00)
Quinta-feira	26/05/22	Leticia Lima Teixeira (Horário: 17:00 às 20:00) Rosimeire dos Santos Peres Braga (Horário: 17:00 às 20:00)
Sábado	28/05/22	Patricia Pereira Ferreira (Horário: 13:00 às 18:00)

Domingo	29/05/22	Patricia Pereira Ferreira (Horário: 13:00 às 18:00)
----------------	-----------------	--

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.